



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 16 DE SETEMBRO DE 2018

A P R O V A D O

EM: 05/09/18

Helio dos Santos
Presidente

INDICA AO PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (Unidade Básica de Saúde) no POVOADO SALOMEZINHO.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio – AL

QUE

Determine a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Povoado Salomezinho.

JUSTIFICATIVA

A saúde é uma garantia de todo cidadão brasileiro, devendo ser efetivada através de diversas medidas apresentadas pelo poder público. Entre elas, está a criação das unidades básicas de saúde.

A construção da referida unidade no Povoado Salomezinho viria para melhorar a saúde daquela comunidade que tem um menor acesso à saúde por estar na zona rural. Convém sublinhar que o atendimento da Unidade se estenderia às comunidades vizinhas até pela proximidade entre estas.

Dito isto, peço aprovação dos Pares desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto R. do Colégio/AL, 05 de setembro de 2018.

José de Oliveira
José de Oliveira
Vereador